



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

Ep. 15-8-78

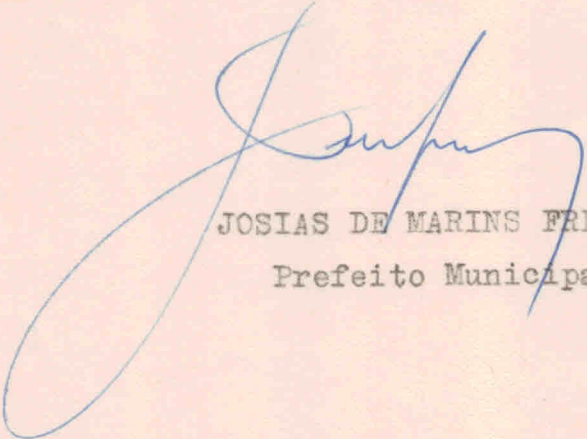
São José do Barreiro, 3 de julho de 1978

Of. 144/78

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto nº 26/78 de 21 de junho de 1978 para conhecimento e homologação.

Sendo o que se nos apresenta pelo momento, apresentando nossos protestos de alta estima e distinta consideração somos,


JOSIAS DE MARINS FREIRE
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR THECLO ANTERO MONTEIRO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NESTA



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

Ep. 15-8-78

DECRETO Nº 26/78 de 21 de junho de 1978

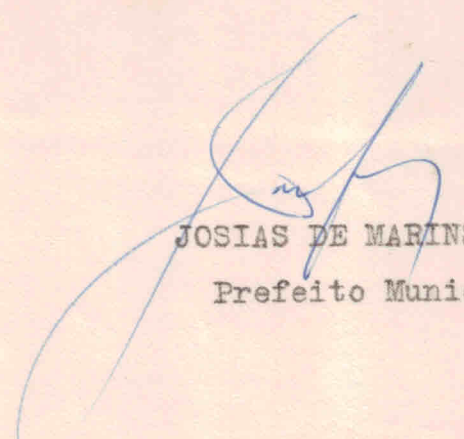
"Dispõe sobre a numeração de Leis"

JOSIAS DE MARINS FREIRE, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO 1º - A numeração das leis municipais a partir de 1º de Março de 1977 fica alterada, obedecendo a sequência da numeração anterior àquela data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 21 de junho 1978


JOSIAS DE MARINS FREIRE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.